



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1121/2023 Coelho Neto - MA, 29/11/2023

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Edital de Notificação nº 014/2023, publicado na edição nº 1091/2023 de 11 de outubro de 2023 do Diário Oficial do Município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se leem: Artigo 1º.

O imóvel em regularização fica situado na Rua XIII, s/nº, bairro Centro, Coelho Neto/MA; coordenadas: Lat: 4°15' 12.14" S / Long: 43°00' 13.39" W - Zoneamento Municipal: II, com as seguintes medidas e confrontações: 08,14m de frente confrontando-se com Rua XIII; 08,14m de fundo, confrontando-se com Josué de Sousa Viana; 21,85m de direita, confrontando-se com Josué de Sousa Viana; 21,85m de esquerda com Josué de Sousa Viana. Totalizando uma área de 166,76m².

Leia-se: Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na Rua São Raimundo, s/nº, bairro Centro, Coelho Neto/MA; coordenadas: Lat: 4°15' 12.14" S / Long: 43°00' 13.39" W - Zoneamento Municipal: II, com as seguintes medidas e confrontações: 08,00m de frente confrontando-se com Rua XIII; 08,14m de fundo, confrontando-se com Josué Gustavo de Sousa Viana; 21,85m de direita, confrontando-se com Josué de Sousa Viana; 20,34m de esquerda com Josué de Sousa Viana. Totalizando uma área de 168,76m².

Coelho Neto/MA, 29 de novembro de 2023.

Secretário de Municipal de Planejamento e Gestão.

Código identificador:

b6abc944e5215aa550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 149/2023 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

SUMÁRIO

1 - Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

- ERRATA

2 - Secretaria Municipal de Educação

- PORTARIA

Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ERRATA

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais,



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/646> - Volume 3 N°1121/2023



A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 7 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Lígia Santos e Silva, ocupante do cargo de Professora, matrícula n° 339-1 pelo período de 08/11/2023 a 07/12/2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08/11/2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 29 de novembro de 2023.

JESUSLENE SOUSA DA LUZ
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 034/2022

Portaria n° 150/2023 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 7 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 261/1989, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Fabiano Cunha Silva, ocupante do cargo de Vigia, matrícula n° 748-1, pelo período de 03/11/2023 a 02/12/2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03/11/2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 29 de novembro de 2023.

JESUSLENE SOUSA DA LUZ
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 034/2022

Portaria n° 151/2023 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 7 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Iêso Oliveira Lacerda Júnior, ocupante do cargo de Professor, matrícula n° 1410-1, pelo período de 27/10/2023 a 26/12/2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27/10/2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 29 de novembro de 2023.

JESUSLENE SOUSA DA LUZ
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 034/2022

Portaria n° 152/2023 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho



Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 7 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Jovita Leal de Sousa, ocupante do cargo de Professora, matrícula n° 320-1, pelo período de 22/11/2023 a 21/01/2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22/11/2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 29 de novembro de 2023.

JESUSLENE SOUSA DA LUZ
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 034/2022

publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08/11/2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 29 de novembro de 2023.

JESUSLENE SOUSA DA LUZ
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 034/2022

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Portaria n° 153/2023 - SEMED

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 7 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao (à) Servidor (a) Francilene Francisca Pachêco, ocupante do cargo de Professora, matrícula 191-1, pelo período de 08/11/2023 a 07/12/2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA Prefeito Municipal ANTONIO LUSTOSA DE MELO Vice-Prefeito Municipal JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA Secretária de Saúde JESUSLENE SOUSA DA LUZ Secretária de Educação MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO Secretário de Obras e Infraestrutura MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA Secretário de Meio Ambiente ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA Secretário de Juventude LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA Secretária de Indústria, Comércio e Turismo LUCAS SOUSA DA SILVA Secretário de Esportes e Lazer FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS Secretária de Cultura SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS Secretário de Comunicação SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS Secretária de Assistência Social e Cidadania FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO Secretário de Agricultura FLAYNIE RÊGO DE ASSIS Secretária da Mulher SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS Secretário de Planejamento e Gestão DOMINGOS DIAS DA SILVA Secretário de Governo MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA Chefe da Casa Civil RAYMONYCE DOS REIS COELHO Procuradora Geral do Município BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO Ouvidor Geral	HINO DE COELHO NETO LETRA: José Sampaio de Oliveira MELODIA: por J. Carlos Gomes Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Fronteira leste do Maranhão No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral! És tão simples por tua modéstia Tão grande são tuas tradições Que teu povo fraterno e honesto Alegria tem em seus corações Os teus lindos campos molhados Florescem sob este céu escuro Que a semente dos antepassados Seja fruto em nosso futuro Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente será protegida com civismo, paz e moral.
	 Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 https://www.coelhoneto.ma.gov.br / (98)3473-1121

